Aprovado por 8 x 0
04/12/2007
- Presidente -

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 10/2007.

Encaminho a Comissão de Justiça e Redação
Em 18/10/2007
- Presidente -

EMENTA: Concede título de cidadão honorário de Floresta.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu Presidente, promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica concedido o título de cidadão honorário de Floresta ao senhor Jentilson Gomes da Silva.

Art. 2º - A Mesa Diretora da Câmara designará data para a realização de sessão solene em que será entregue o título ao agraciado.

Art. 3º - a presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

JUSTIFICATIVA

O senhor Jentilson Gomes da Silva, chegou à Floresta há onze anos atrás, trazendo consigo, não apenas a determinação de construir uma residência, mas com a vontade definitiva de ficar, de firmar domicílio na terra de sua mulher, de aqui edificar um lar, cujos sustentáculos fossem o respeito aos seus concidadãos, a amizade dos familiares de sua companheira de vida e de lutas. Sem se aperceber, na simplicidade de homem do povo, Jentilson Gomes da Silva reafirmava o conceito doutrinário formulado pelos juristas de que domicílio é o lugar onde as pessoas fixam moradia com o intuito definitivo. Floresta, pois, tornou-se o domicílio de um homem que aqui aportou com o espírito alegre, os olhos fixos no porvir, a disposição de trabalhar, de ser útil, de tornar-se um florestano. Pela pertinácia de seu labor, pela eficiência em fazer amigos e conservá-los, pela capacidade baiana de se adaptar a novas situações, Jentilson fez-se, de fato, um filho das terras pajeuzeiras. Tornou-se um amante das coisas nossas: ao invés do "axé-music" de suas origens, o forró, as festas de vaquejada; ao invés da extravagância gastronômica do vatapá, do caruru, do xinxin de galinha, os sabores sertanejos do baião-de-dois, do mungunzá de milho e feijão, a buchada de bode. Tal

como se houvesse uma receita empírica para se fabricar um verdadeiro florestano, Jentilson soube adicionar ao seu caráter todos os ingredientes capazes de distingui-lo como um autêntico filho da terra de Pereira Maciel.

Natural de Glória na Bahia, talvez pela dor nostálgica de ter perdido o referencial de seu nascimento com a inundação da velha cidade que o viu nascer, em cujas ruas e becos, passeou a sua meninice, Jentilson, sentindo-se órfão, buscou uma nova terra-mãe, a quem pudesse dedicar o seu amor, as suas atenções, fazendo dessa nova terra o seu referencial de origem. A escolha recaiu sobre Floresta com a cumplicidade de sua companheira na longa caminhada da vida.

Há dezenove anos desposou Dona Eliane Martins e iniciou o aprendizado de florestanidade. Nesses onze anos de domicílio em Floresta, graduou-se e pós-graduou-se na arte de ser gente nossa, com os seus três filhos. Está, pois, na hora de receber o diploma de florestano honorário, prêmio à sua persistência e dedicação.

Comerciante no bairro da Bela Vista lá no alto do antigo DNER, Jentilson cumpre com a missão que se impôs: ser a cada dia, mais amigo dos amigos de Floresta, contribuindo para o crescimento da terra que escolheu para ser o seu domicílio e o domicílio dos seus filhos de sangue e do coração.

Requeiro aos meus pares, a aprovação para este meu Projeto de Resolução.

Sala das Reuniões, 18 de outubro de 2007.

Alberto Carlos de Souza – Beto Souza
Vereador